



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 41/CONSC-RE/UFFS/2023

Aprova a celebração de Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.002640/2018-91,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a celebração de Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 7 de novembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Emitido em 07/11/2023

Decisão Nº 41/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 10:44)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **94b309795e**